

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 39 (TRINTA E NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO EGG, VFI, VMA, VQI.....	02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	05

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGRAD, SAEN.....	06
----------------------------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

HUAP, ESS, EGB, TCC, PPGCA, VPA, CMM, IACS, MMC.....	019
--	-----

SEÇÃO IV

EDITAL

PROEX – INSCRIÇÕES DE TRABALHOS NA 20ª SEMEXT – UFF.....	033
COMISSÃO ELEITORAL VMA.....	037
CALENDÁRIO E PROCEDIMENTOS PARA CEL TCE.....	039

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

COMUNICADO

Tendo em vista o estado de Greve nesta Universidade, a Comissão Eleitoral Local, de acordo com a autorização unânime do Colegiado da Unidade, decidiu pelo adiamento da Consulta Eleitoral para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Geociências prevista para os dias 9, 10 e 11 de junho de 2015. O novo calendário de consulta será estabelecido após a normalização das atividades em datas que permitam a manutenção da devida legitimidade do processo e a livre manifestação da Comunidade.

Niterói, 03 de junho de 2015.

ADALBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

COMUNICADO Nº 1 de 02 de junho de 2015.

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS VCX Nº. 16 de 13 de maio de 2015 para conduzir o processo de escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Física (VFI) do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) comunica:

Foi inscrita uma chapa para a escolha dos novos chefe e subchefe do Departamento de Física (VFI), a saber:

Chefe: ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT

Subchefe: ADRIANO DE SOUZA MARTINS

Volta Redonda, 02 de Junho de 2015.

LICÍNIO LIMA SILVA PORTUGAL
Presidente da Comissão Eleitoral Local do VFI
#####

COMUNICADO Nº 1 de 28 de maio de 2015

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS VCX Nº. 015 de 13 de maio de 2015 para conduzir o processo de escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática (VMA) do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) comunica que:

Não houve chapas inscritas

Volta Redonda, 28 de maio de 2015.

GILMAR GARBUGIO
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL) do VMA
#####

COMUNICADO Nº 1 de 02 DE JUNHO DE 2015

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS VCX Nº. 014 de 08 de maio de 2015 para conduzir o processo de escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Química (VQI) do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) comunica:

Foi inscrita uma chapa para a escolha dos novos chefe e subchefe do Departamento de Química (VQI), a saber:

Chefe: LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA

Subchefe: DANIELLE DA COSTA RUBIM MESSEDER DOS SANTOS

Volta Redonda, 02 de Junho de 2015.

ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL) do VQI

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.042777/11-13

INSTRUMENTO: Aditivo n.º 02 ao Termo de Cooperação n.º 0050.0068882.11.9

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 300 (trezentos) dias corridos.

DATA: 19 de maio de 2015.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e RAQUEL COUTINHO, Gerente de Hidrorrefino e Processos Especiais – PETROBRAS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 54050 de 09 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE

1- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	078715/2014- 92	SEMCL/H U	447	CIP 05.11 HUAP 3	1551942 0	01/08/2014

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.066 de 10 de junho de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I– **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 54.066, de 10 de junho de 2015.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1808807	23069.007488/14-11 ELIONALDO FERNANDES JULIÃO	2012/2014	C	ADJUNTO	03	16.08.2014
02	2341157	23069.073594/14-92 FÁBIO DE JESUS RIBEIRO	2012/2014	C	ADJUNTO	03	18.12.2014
03	2732635	23069.020480/15-21 FABIO REIS MOTA	2013/2015	C	ADJUNTO	03	16.02.2015
04	1538939	23069.030380/15-11 GISELLE FERNANDES TABOADA	2012/2014	C	ADJUNTO	03	06.03.2015
05	365766	23069.023857/14-12 JOSÉ ROBERTO DA ROCHA BERNARDO	2011/2013	C	ADJUNTO	03	04.11.2014
06	1352896	23069.04492/14-43 NAZIRA CORREIA CAMELY	2012/2014	C	ADJUNTO	03	19.12.2014
07	1668010	23069.010622/15-41 RODRIGO FERREIRA SOBREIRO	2011/2013	C	ADJUNTO	03	23.03.2015
08	1341643	23069.010364/15-01 CARLOS RODRIGUES PEREIRA	2013/2015	D	ASSOCIADO	02	03.03.2015
09	1479379	23069.024412/14-50 MARISOL BARENCO CORRÊA DE MELLO	2012/2014	D	ASSOCIADO	02	11.12.2014
10	308527	23069.010093/15-86 ANDRÉ LUIZ FERRARI	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	15.01.2015

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MÉRITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 54.066, de 10 de junho de 2015.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	304145	23069.010867/15-79 CARLOS EDUARDO SALLES FERREIRA	2011/2013	D	ASSOCIADO	01	16.04.2015
02	1528803	23069.043781/14-41 DANIELE MENDONÇA FERREIRA	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	03.10.2014
03	140500	23069.051568/14-11 LEDA REGINA DE BARROS SILVA	2012/2014	D	ASSOCIADO	01	04.11.2014
04	1524472	23069.020497/15-88 SIMONE ROCHA SALOMÃO	2013/2015	D	ASSOCIADO	01	12.02.2015

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO
(POR MERITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

ANEXO à Portaria nº 54.066, de 10 de junho de 2015.

05	15481 42	23069.024438/14-06 XOÁN CARLOS LAGARES DIEZ	2012/201 4	D	ASSOCI ADO	01	15.12.2014
----	-------------	---	---------------	---	---------------	----	------------

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)**

ANEXO à Portaria nº 54.066, de 10 de junho de 2015.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Ní vel	Class e	Denominação	
01	177471 6	23069.072202/15-59 GILMAR GARBUGIO	Doutorado	1	C	ADJUNTO	19.12.2014
02	178227 8	23069.001587/15-70 RODRIGO LEITE HIPÓLITO	Doutorado	1	C	ADJUNTO	24.02.2015

PORTARIA N.º 54.067 de 10 de junho de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13

ANEXO à Portaria nº 54.067, de 10 de junho de 2015.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1649925	23069.073173/14-61 DIERCI MARCIO CUNHA DA SILVEIRA	2012/2014	C	ADJUNTO	04	23.09.2014
02	1376723	23069.073591/14-59 ELIANE DA SILVA CHRISTO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	14.01.2015
03	1671908	23069.020261/15-41 FÁBIO DOMINGUES WALTENBERG	2013/2015	C	ADJUNTO	04	28.01.2015
04	2487621	23069.024289/14-77 GABRIEL CALDAS MONTES	2013/2015	C	ADJUNTO	04	12.01.2015
05	651189	23069.030441/15-31 ISABEL CRISTINA CHULVIS DO VAL GUIMARÃES	2013/2015	C	ADJUNTO	04	11.03.2015
06	1671928	23069.044355/14-25 JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR	2013/2015	C	ADJUNTO	04	20.01.2015
07	1287883	23069.010318/15-02 LUIZA HELENA BOUERI REBELLO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	04.04.2015
08	1575067	23069.040007/15-60 RENATA FERNANDES RABELLO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	16.01.2015
09	1523700	23069.044435/14-81 WAGNER FELIPPE PACHECO	2013/2015	C	ADJUNTO	04	12.01.2015

PORTARIA N.º 54.083 de 11 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.090032/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar FABIANNE MANHÃES MACIEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1996785, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore”** do **Curso de Graduação em Direito em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé - ICM, designada pela Portaria nº 49.544, de 29/05/2013. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.084 de 11 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Direito em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé - ICM; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.090032/2015-94.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar, FABIANNE MANHÃES MACIEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1996785, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Direito em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé - ICM.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.085 de 11 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Direito em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé - ICM; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.090032/2015-94,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar, SONIA BARROSO BRANDÃO SOARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1571726, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Direito em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé - ICM.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.086 de 11 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004845/2015-70,

RESOLVE:

I - **Designar, MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 311649, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.087 de 11 de junho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004845/2015-70,

RESOLVE:

I – **Designar, PATRICIA DOS SANTOS CLARO FULY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1580932, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 06 11 de junho de 2015.

EMENTA: Designa comissão para análise de dispensa de disciplinas de alunos ingressantes no Curso de Medicina por meio de transferência.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes abaixo relacionados para compor comissão para análise de dispensa de disciplinas de alunos ingressantes no Curso de Medicina por meio de transferência.

Nome	Matrícula SIAPE
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO	030676
VALERIA LANEUVILLE TEIXEIRA	310947
IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO	6308121
MARCOS PAULO FONSECA CORVINO	1082316
MARIA ISABEL DO NASCIMENTO	628414
PEDRO PAULO DA SILVA SOARES	22280692
ALINE ARAÚJO DOS SANTOS RABELO	2540232

2. Caberá ao primeiro a Presidência da Comissão.

3. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO

Pró-Reitor de Graduação em Exercício

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 21 de 09 de junho de 2015.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão Permanente** para proceder à apuração dos bens patrimoniais da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - SAEN.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- **DIEGO QUEIRÓS CESAR**, Assistente em Administração - SIAPE **1845358**;
- **CELSO LIMA BITENCOURT**, Assistente em Administração - SIAPE **303153**;
- **NELSON ROBERTO CORREA FOGAÇA**, Desenhista-Projetista – SIAPE **308354**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 4:

RESOLUÇÃO Nº. 001/2015

EMENTA: Aprovação da renovação do Projeto para manutenção, ampliação e consolidação do Serviço de Cardíaca do HUAP.

O Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO/UFF, no uso da competência que lhe confere o inciso V do artigo 13 do Regimento Interno do Conselho e, considerando a relevância para a Assistência aos pacientes do HUAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “**ad referendum**” a renovação do Projeto para a manutenção, ampliação e consolidação do Serviço de Cirurgia Cardíaca do Hospital Universitário Antônio Pedro.

Niterói, 01 de junho de 2015.

TARCÍSIO RIVELLO

Presidente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 03 de 27 de maio de 2015.

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Nomear** como membros da Comissão Organizadora do evento acadêmico intitulado “70 anos da Escola de Serviço Social” as docentes: **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL**, SIAPE 2336133, **CENIRA DUARTE BRAGA**, SIAPE 0646568, **ANA LÍVIA ADRIANO**, SIAPE 2052388, **ANA CRISTINA OLIVEIRA OLIVEIRA**, SIAPE 1222365, **TATHIANA MEYRE DA SILVA GOMES**, SIAPE 2447440, os Técnicos em Assuntos Educacionais: **REINALDO RAMOS DA SILVA**, SIAPE 1998530, **JORGE PINTO MEDEIROS NETO**, SIAPE 2940825 e a Assistente em Administração: **PATRÍCIA SANTIAGO DE MEDEIROS CORRÊA**, SIAPE 194496-4.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL
Diretora da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 07 de 03 de junho de 2015.

EMENTA: Divulgação do resultado final da consulta eleitoral para Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

A **Diretora do Instituto de Biologia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Divulgar** à comunidade que a Chapa Única, composta pelas professoras **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS**, SIAPE 1551738, como Coordenadora, e **CAROLINA NASCIMENTO SPIEGEL**, SIAPE 1496934, como Vice-coordenadora, foi eleita na Consulta Eleitoral para Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, para o Quadriênio 2015/2019, realizada nos dias 26 e 27 de março de 2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALERIA LANEUVILLE TEIXEIRA
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 08 de 03 de junho de 2015.

EMENTA: Divulgação do resultado final da consulta eleitoral para Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

A **Diretora do Instituto de Biologia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. **Divulgar** à comunidade que a Chapa Única, composta pelos professores **MARCELO SALABERT GONZALEZ**, SIAPE 311571, como Coordenador, e **HELENA DE SOUZA PEREIRA**, SIAPE 2559052, como Vice-coordenadora, foi eleita na Consulta Eleitoral para Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, para o Quadriênio 2015/2019, realizada nos dias 26 e 27 de março de 2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALERIA LANEUVILLE TEIXEIRA
Diretora do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 032 de 29 de maio de 2015.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação da servidora abaixo relacionada da UORG 1399 - Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 438 – Seção de Enfermagem em Emergência.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1932907	KELLY DA SILVA ROCHA	Enfermeira-Área

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 033 de 29 de maio de 2015.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação dos servidores abaixo relacionados da UORG 1399 - Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 441 – Seção de Enfermagem em Neonatologia.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2222763	ZENI ROCHA SILVA DE FIGUEIREDO	Auxiliar de Enfermagem
2222349	VALDENISE RIBEIRO DA SILVA MACIEL	Auxiliar de Enfermagem

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 034 de 29 de maio de 2015.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação da servidora abaixo relacionada da UORG 416 - Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 438 – Seção de Enfermagem em Emergência.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1924700	DANIELE MACIEL DE LIMA SILVA	Enfermeira/Área

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 035 de 01 de junho de 2015.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação da servidora abaixo relacionada da UORG 1399 - Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 492 – Serviço de Nutrição.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2222345	JULIANA DUARTE LOPES DA SILVA	Nutricionista/Habilitação

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 04 de 22 de maio de 2015.

O **Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF.

RESOLVE:

1. **Revogar** a DTS-TCC n.º. 11 de 28/10/2013.
2. **Designar** os Professores, **BRUNO LOPES VIEIRA** (titular) e **LUCIANA CARDOSO DE CASTRO SALGADO** (suplente) como representantes do Departamento de Ciência da Computação no Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSE RAPHAEL BOKEHI
Chefe do Depto. de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCA, Nº: 01 de 28 de abril de 2015.

EMENTA: Designa os representantes discentes junto ao Colegiado de Curso do Mestrado do PPGCA.

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os discentes **THAIS INACIO REZENDE SILVA** (membro titular) e **VICTOR RAPHAEL RENTE VIDAL** (suplente), alunos regularmente matriculados sob os respectivos números **M024.115.018** e **M024.115.019**, como representantes de turma junto ao Colegiado de Curso no biênio 2015/2016, com as seguintes atribuições:
 - a) Participar das reuniões de Colegiado do PPGCA-UFF com direito a votos em suas deliberações;
 - b) Integrar a Comissão de Bolsas do PPGCA-UFF;
 - c) Integrar Comissões em processos eletivos respectivos ao PPGCA-UFF

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Estudos Contemporâneos das Artes
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPA, Nº. 03 de 02 de junho 2015.

O Coordenador do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Administração, Unidade de Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo citados para comporem a Comissão para Elaboração de Edital e Seleção para 2º semestre de 2015 do Mestrado Profissional em Administração – UFF.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA – SIAPE 1324588 (Presidente)

RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA – SIAPE 1768778

RICARDO CESAR DA SILVA GUABIROBA – SIAPE 2145852

ALDARA DA SILVA CESAR – SIAPE 1803523 (Suplente)

ILTON CURTY LEAL JUNIOR – SIAPE 2333152 (Suplente)

2- Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA
Coordenador MPA/PPGA/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 04 de 28 de maio de 2015.

EMENTA: Constituir a Comissão para Atualização de Processo Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** a Comissão para Atualização de Processo Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina.

2- **Designar** os docentes Prof. **JOSÉ ANTONIO MONTEIRO**, matrícula SIAPE 0306768, cabendo-lhe a Presidência da Comissão, Prof.^a **CLÁUDIA LAMARCA VITRAL**, matrícula SIAPE: 0311391; Prof. **MANOEL MARTINS VIEIRA**, matrícula SIAPE 308681, Prof.^a **SANDRA COSTA FONSECA**, matrícula SIAPE: 2369880; Prof.^a **LUCIANA SOUZA DE PAIVA**, matrícula SIAPE: 1710873; Prof.^a **FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO**, matrícula SIAPE: 1567626 e Prof.^a **ADRIANA PITTELLA SUDRÉ**, matrícula SIAPE: 1544182, como membros da Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
Coordenador do Curso de
Graduação em Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º. 01 de 25 de maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Comunicação Social, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- **Alterar** os membros da Comissão de Progressão Funcional para:

DENISE TAVARES DA SILVA – SIAPE 1760131;

GUILHERME NERY ATEM – SIAPE 0248760-9;

RENATA DE REZENDE RIBEIRO – SIAPE 1444514;

JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT – SIAPE 0307323-7 (Sup)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 003 de 01 de junho de 2015.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições designa os Professores: **JANE MARCY NEFFA PINTO** - SIAPE: 310385; **MARIA CLÁUDIA ALMEIDA ISSA** - SIAPE: 1741859 e **SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES** - SIAPE: 311013, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna **MAYRA RIBEIRO SANANDRES** com o título: “Implementação e análise da eficácia de um protocolo operacional padrão para tratamento de câncer de pele não melanoma no Hospital Universitário Antônio Pedro”, sob a orientação do Prof. **FLÁVIO BARBOSA LUZ** - SIAPE: 1714758 - Dermatologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 004 de 01 de Junho de 2015.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições designa os Professores: **ELIAS ASSAF WARRAK** - SIAPE: 0303.789-1; **JORGE REIS ALMEIDA** - SIAPE: 63036932 e **CLAUDIO TINOCO MESQUITA** - SIAPE: 2254412, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **RAFAEL DE ANDRADE BRUM** com o título: “FATORES QUE INFLUENCIAM NA ADESÃO AO TRATAMENTO ANTI-HIPERTENSIVO: REVISÃO DA LITERATURA”, sob a orientação do Prof. **RONALDO ALTENBURG GISMONDI** – Clínica Médica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 005 de 29 de Maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições designa os Professores: **RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO** - SIAPE: 6999.301-6; **GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA** SIAPE: 132.961-9 e **GISELLE FERNANDES TABOADA** - SIAPE: 153.893-9, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna **DANIELA LEITE CÁSSERES NUDREZ** com o título: “O nível de LDL colesterol em pacientes com Hepatite C e a resposta ao tratamento associado ao Polimorfismo da Interleucina B 28”, sob a orientação da Prof^a. **PRISCILA POLLO FLORES** - SIAPE: 0130.997-8 – Endócrinologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 006 de 29 de Maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições designa os Professores: **RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO** - SIAPE: 6999.301-6; **DEBORA VIEIRA SOARES** - SIAPE: 1117494 e **GISELLE FERNANDES TABOADA** - SIAPE: 153.893-9, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **HENRIQUE TYPALDO CARITATOS FONTENELLE** com o título: “QUALIDADE DE VIDA EM DIABETES MELLITUS”, sob a orientação da Prof^a. **GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA** SIAPE: 132.961-9 – Endocrinologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 007 de 29 de Maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições designa os Professores: **ANTONIO ALVES DE COUTO** - SIAPE: 0304.056-8; **HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR** - SIAPE: 2096909 e **WOLNEY DE ANDRADE MARTINS** - SIAPE: 1758424, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **HENRIQUE TYPALDO CARITATOS FONTENELLE** com o título: “MANIFESTAÇÕES CARDIOVASCULARES NO LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO”, sob a orientação da Prof^a. **LUIS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL** - SIAPE 1186.747-6 – Clínica Médica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 008 de 29 de maio de 2015.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições designa os Professores: **MARIO ANDRÉ DA CUNHA SAPORTA** - SIAPE: 134573-7; **PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO** - SIAPE: 0306.063-1 e **JANO ALVEZ SOUZA** - SIAPE: 1639551, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna **BÁRBARA FERNANDES DINIZ** com o título: “COMPLICAÇÕES MOTORAS INERENTES AO TRATAMENTO DA DOENÇA DE PARKINSON COM AGENTES DOPAMINÉRGICOS (LEVEDOPA E AGONISTAS DOPAMINÉRGICOS) - UMA ABORDAGEM A MÉDICOS NÃO NEUROLOGISTAS -”, sob a orientação da Prof. **MARCO ANTONIO ARAÚJO** Leite - SIAPE: 1798580 - Neurologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 009 de 01 de Junho de 2015.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica no uso de suas atribuições designa os Professores: **IANICK SOUTO MARTINS** - SIAPE: 1735699; **MARCOS OLIVIER DALSTON** - SIAPE: 6312.256-1 e **KARLA REGINA DE OLIVEIRA MOURA RONCHINI** – SIAPE: 1558707, para comporem a Banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **WESLEY DE SOUZA CAMARA** com o título: “Esporotricose”, sob a orientação da Prof. **SÉRGIO SETÚBAL** - SIAPE: 0308.267-8 - DIP.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2015 INSCRIÇÕES DE TRABALHOS NA 20ª SEMEXT-UFF E XIII PRÊMIO JOSUÉ DE CASTRO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense (PROEX-UFF), articulada com suas Unidades, Órgãos e Setores, promoverá a “20ª Semana de Extensão” nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2015, integrando a programação da “AGENDA ACADÊMICA UFF 2015”.

O evento tem por finalidade a apresentação de trabalhos pelos discentes, visando à divulgação das Ações Extensionistas desenvolvidas na UFF, estimulando a interação e a articulação entre as diferentes áreas do conhecimento, além do intercâmbio de informações com outras instituições e a sociedade.

A Comissão Organizadora da “20ª SEMEXT-UFF”, composta por representantes das Coordenações, Setores da PROEX-UFF, é designada pelo Pró-Reitor de Extensão, para instituir e operacionalizar as seguintes Subcomissões: “Gerência de Tecnologia”, “Científica”, “Prêmio Josué de Castro”, “Programação Visual”, “Apoio Operacional”.

Este Edital estabelece as condições para inscrição de trabalhos, modalidade, dinâmica de apresentação, critérios para avaliação e premiação, que serão utilizados na “20ª SEMEXT-UFF”.

1. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS NA 20ª SEMEXT-UFF

O formulário *online* para as inscrições de trabalhos será disponibilizado no período de 10 a 31 de agosto de 2015, no *link* da PROEX-UFF: www.proex.uff.br/.

O preenchimento do Formulário de Inscrição será exclusivamente de responsabilidade do Coordenador da Ação Extensionista ao qual o trabalho está vinculado. O acesso ao formulário *online* será feito através do CPF e senha gerada no primeiro acesso ao sistema pelo Coordenador.

1.3 Os trabalhos deverão estar vinculados às Ações Extensionistas cadastradas na PROEX-UFF (exercício 2015) e aprovadas pela Câmara Técnica com *status* **EM ANDAMENTO NORMAL** até o dia 04 de agosto de 2015.

1.4 A Ação Extensionista da UFF que conta com a participação de bolsista do Edital de Bolsas da PROEX-UFF deverá obrigatoriamente ter seu artigo inscrito na “20ª SEMEXT-UFF”, limitadas as inscrições de até 02 (dois) trabalhos por Ação Extensionista. É facultada a inscrição de ações cadastradas no Edital de Fluxo Contínuo, sendo limitadas as inscrições de até 02 (dois) trabalhos por ação extensionista.

1.5 Cada trabalho poderá ter um número máximo de 10 (dez) integrantes, incluindo o coordenador da Ação Extensionista, **sendo o relator obrigatoriamente participante do trabalho e discente de graduação da UFF**. No caso de ação contemplada com Bolsa de Extensão da PROEX-UFF, o relator deverá ser obrigatoriamente participante do trabalho e discente bolsista de extensão da UFF.

1.6 O trabalho deverá ser apresentado na forma de artigo e ser uma produção do discente. Para a inscrição o artigo deverá ser completo, com limite de caracteres estabelecidos pelo sistema da “20ª SEMEXT-UFF” quando da inscrição, utilizando espaço simples, contendo as etapas: Título, Autores, Resumo, Palavras-Chave, *Abstract*, *Key Words*, Introdução (justificativa, problema, objetivos – gerais e específicos), Desenvolvimento com Fundamentação Teórica, Metodologia, Resultados com Discussão, Considerações Finais e Referências.

1.7 As informações preenchidas no Formulário de Inscrição estarão disponíveis para consulta e atualização pelo Coordenador da Ação Extensionista enquanto a inscrição não for efetivada. Recomenda-se salvar cada item após a digitação para evitar a perda de dados já preenchidos. **Atenção! O artigo só será considerado submetido após a concordância com os termos deste edital e posterior envio.**

1.8 O artigo não poderá ser modificado no sistema após a data limite de inscrição estabelecida neste edital.

1.9 A PROEX-UFF não se responsabiliza por artigos não submetidos dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento da rede.

2. DA MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA 20ª SEMEXT-UFF

2.1 Da Modalidade de Apresentação de Trabalhos

2.1.1 A modalidade de exposição dos trabalhos será apresentação oral, com a utilização de arquivos de reprodução de *slides* compatíveis com MS-Power Point ou Linux Present. O arquivo de apresentação do trabalho deverá estar gravado em um pen drive, de responsabilidade do relator.

2.1.2 É vedada a utilização de arquivos de áudio, vídeo ou de qualquer outro tipo diferente da citada no item 2.1.1 deste Edital durante a apresentação dos trabalhos.

2.1.3 A PROEX-UFF disponibilizará os equipamentos necessários para a apresentação dos trabalhos em reprodução de slides.

2.1.4 O primeiro *slide* da apresentação deverá conter: o título do trabalho, nome do Coordenador e equipe; identificação visual da PROEX e da UFF, disponíveis no *site* da PROEX-UFF em www.proex.uff.br/.

2.1.5 Serão aceitas somente as apresentações orais dos trabalhos submetidos no sistema, de acordo com o item 1.4 deste Edital.

2.2 Da Dinâmica de Apresentação dos Trabalhos

2.2.1 Os trabalhos serão previamente distribuídos em ordem e grupos de apresentação segundo as áreas temáticas.

2.2.2 Cada grupo terá um responsável de sala para condução da dinâmica de apresentação e avaliadores indicados pela “Subcomissão do Prêmio Josué de Castro de Extensão”.

2.2.3 No dia da apresentação, o relator deverá comparecer 30 minutos antes do horário das apresentações, na sala indicada para a apresentação do trabalho.

Observação: O Coordenador da Ação Extensionista, representante ou qualquer outro membro da ação, não poderá manifestar-se durante a apresentação do relator, sob pena de exclusão do trabalho do “Prêmio Josué de Castro de Extensão”.

2.2.4 O relator terá até 10 (dez) minutos para realizar a apresentação oral e 05 (cinco) minutos para esclarecimentos aos avaliadores da Banca.

2.2.5 Ao término da apresentação de todos os trabalhos do grupo, haverá um debate com duração máxima de 30 (trinta) minutos. Todo este processo será acompanhado pelos avaliadores. Os produtos gerados pelas ações extensionistas só poderão ser expostos e distribuídos aos presentes neste momento.

2.2.6 Para o melhor desenvolvimento da dinâmica proposta é recomendável que o coordenador de cada Ação Extensionista ou representante esteja presente durante a apresentação e debate.

2.2.7 Os certificados serão disponibilizados no sistema de cadastro de artigos após o término do evento. **ATENÇÃO:** os nomes dos membros que constarão nos certificados serão importados do Formulário de Inscrição do trabalho, sendo de responsabilidade do coordenador os dados informados. Portanto, devem ser evitadas incorreções e abreviações no ato da inscrição. É de responsabilidade do coordenador da ação extensionista inscrita na SEMEXT, enviar os certificados aos integrantes que compõem o trabalho.

2.2.8 O local, data e horário das apresentações de trabalhos serão divulgados com antecedência no *site* da PROEX/UFF em www.proex.uff.br/

3. DO XIII PRÊMIO JOSUÉ DE CASTRO DE EXTENSÃO

O “XIII Prêmio Josué de Castro de Extensão” objetiva estimular a participação de discentes de graduação da UFF nas Ações Extensionistas.

3.1 Das Condições de Inscrição

3.1.1 Todos os trabalhos apresentados na “20ª SEMEXT-UFF” concorrerão ao “XIII Prêmio Josué de Castro de Extensão”, desde que os relatores sejam participantes dos trabalhos e discentes de graduação da UFF. No caso de ação contemplada com Bolsa de Extensão da PROEX-UFF, o relator deverá ser obrigatoriamente participante do trabalho e discente bolsista de extensão da UFF.

3.2 Da Comissão de Avaliação dos Trabalhos

3.2.1 Os trabalhos concorrentes serão avaliados por uma Banca, composta por docentes e técnicos de nível superior da UFF (ativos e aposentados), e convidados de outras Universidades, Instituições de Pesquisa, Instituições Federais e Estaduais, assim como discentes de pós-graduação *stricto sensu*.

3.2.2 A Banca de Avaliadores levará em consideração os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital para o julgamento dos trabalhos.

3.2.3 A “20ª SEMEXT-UFF” premiará os 03 (três) primeiros trabalhos classificados em cada uma das 08 (oito) Áreas Temáticas estabelecidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX, a saber: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho e Tecnologia.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 O prêmio será concedido exclusivamente ao discente relator que participa da Ação Extensionista.

4.2 Serão concedidos certificados para a equipe dos autores dos trabalhos premiados registrando a classificação alcançada. Para tal, serão utilizadas as informações do Formulário de Inscrição preenchido pelo Coordenador da Ação Extensionista.

4.3 Caberá à PROEX/UFF, após homologar os resultados apresentados pela Subcomissão do Prêmio Josué de Castro de Extensão, conceder o “XIII Prêmio Josué de Castro de Extensão”. A entrega do prêmio será feita na sessão pública de encerramento da “SEMANA DE EXTENSÃO UFF 2015”, prevista para o dia 08 de outubro de 2015.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 A avaliação dos trabalhos será realizada em duas etapas: avaliação de mérito do artigo e apresentação oral do relator.

5.2 A pontuação final do trabalho corresponderá à média da avaliação do artigo e da apresentação oral do relator, ambas de mesmo peso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As decisões da Comissão de Avaliação e da PROEX-UFF não serão suscetíveis de recursos.

6.2 Este Edital tem validade durante o período de realização da “20ª SEMEXT-UFF” e do “XIII Prêmio Josué de Castro de Extensão”.

6.3 É de responsabilidade dos coordenadores e discentes a leitura deste Edital, para conhecimento dos critérios para apresentação dos trabalhos.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e suas respectivas Subcomissões, ouvido o Pró-Reitor de Extensão.

6.5 Informações na PROEX/UFF: Rua Miguel de Frias 9/6º andar – Icaraí – Niterói / RJ, CEP 24.220-900, pelos telefones: (21) 2629-5197, 2629-5198, Fax: (21) 2629-5189, pelo e-mail: semext@proex.uff.br e pelo site: www.proex.uff.br/

Niterói, 10 de junho de 2015.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA

Pró-Reitor de Extensão da UFF

#####

EDITAL Nº 2 de 02 junho de 2015

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCX Nº. 015 de 13 de maio de 2015, considerando que não houve inscritos no processo de consulta eleitoral aberto pelo Edital Nº 1 de 19 de maio de 2015 publicado no Boletim de Serviço n.º 078 de 26/05/2015, declara aberto o processo de consulta aos professores do Departamento de Matemática (VMA) do Instituto de Ciências Exatas (ICEx), com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha dos novos Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática para um mandato no biênio 2015-2017.

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada em 13/05/2015, é composta pelos docentes **GILMAR GARBUGIO** e **RODRIGO PEREIRA PACHECO**, ambos do Departamento de Matemática (VMA), pela servidora técnico-administrativa **RAFAELA CUNHA DE SOUZA MENDONÇA** e pelo discente **LARISSA DE SOUZA MARTINS**.

Art. 2º - Do direito ao voto:

Para a presente consulta, tem direito ao voto os servidores docentes do quadro permanente da UFF lotados no Departamento de Matemática (VMA) do ICEx, servidores técnico-administrativos lotados no Departamento de Matemática do ICEx e alunos inscritos em disciplinas oferecidas pelo Departamento de Matemática e cuja Unidade Universitária de seu curso de origem esteja vinculada ao Instituto de Ciências Exatas.

Art. 3º - Do peso do voto:

O peso do voto docente, em conjunto com o voto dos servidores técnico-administrativos, corresponde a 80% (oitenta por cento) e do voto discente corresponde a 20% (vinte por cento).

Art. 4º - Dos Candidatos aos Cargos:

São elegíveis todos os docentes do quadro permanente da UFF lotados no VMA, exceto aquele que estiver à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimentos.

Art. 5º - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 03/06/2015 até o dia 10/06/2015, diretamente com a Comissão Eleitoral Local, por requerimento em formulário próprio fornecido pela CEL. Cada Chapa será composta, obrigatoriamente, de 01 (um) Chefe de Departamento e 01 (um) Subchefe de Departamento, identificados inequivocamente.

Art. 6º - Da Divulgação das Inscrições:

No dia 11/05/2015, às 11h00min, a CEL divulgará as inscrições aceitas, ou impugnadas, se houver.

Art. 7º - Dos Recursos:

A CEL receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, se houver, no dia 12/06/2015, das 11h00min às 14h00min, e divulgará os resultados dos recursos no mesmo dia 12/06/2013 às 14h30min.

Art. 8º - Da Homologação das Inscrições:

As chapas inscritas e não impugnadas estão automaticamente homologadas.

Art. 9º - Da data da consulta:

A Consulta será realizada no hall do Bloco C no dia 18 de junho de 2015 (quinta-feira) das 9h00min às 17h00min. A apuração se dará imediatamente após o encerramento da votação.

Art. 10º - Da Divulgação da Apuração:

No dia 19/06/2015 a CEL divulgará os resultados apurados até às 17h00min.

Art. 11º - Dos Recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à apuração, por escrito, apresentados à CEL em primeira instância e à plenária do VMA, em segunda.

Volta Redonda, 02 de junho de 2015.

GILMAR GARBUGIO
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL) do VMA
#####

**CALENDÁRIO E PROCEDIMENTOS PARA CONSULTA ELEITORAL DE
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
MONTAGEM INDUSTRIAL E FABRICAÇÃO MECÂNICA DA ESCOLA DE
ENGENHARIA/2014**

Inscrições dos candidatos: dia 06 de julho (2ª feira) e 07 de julho de 2015 (3ª feira), no período das 14 às 17 horas, na Secretaria da Escola de Engenharia, com os representantes da C.E.L.

Documentação necessária para Inscrição:

Plataforma eleitoral da chapa assinada pelos candidatos a Coordenador e Vice-coordenador;

Cópia do contracheque dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador;

Cópia da identidade e do CPF do candidato a Coordenador e Vice-Coordenador;

Curriculum Vitae do candidato a Coordenador e Vice-Coordenador;

Cd ou dvd com versão digital dos currículos e plataforma eleitoral.

1) Homologação e Divulgação, pela C.E.L. dos candidatos inscritos: será feita até as 18 horas do dia 08 de julho de 2015 (4ª feira).

2) Interposição de recurso junto ao Colegiado da Unidade sobre inscrições de candidaturas: de 09 às 12 horas até o dia 13 de julho de 2015 (2ª feira), na secretaria da Escola de Engenharia (Bloco D), obedecendo aos artigos 62 e 63 do R.G.C.E., com deliberação do Colegiado da Unidade sobre o recurso

3) Debates ou apresentação de plataformas: a C.E.L. recomenda que sejam marcados debates ou apresentação de plataformas, até o dia 17 de julho de 2015, conforme for de melhor conveniência. A comunicação aos docentes, discentes e funcionários caberá à C.E.L..

4) Credenciamento de Fiscais: A C.E.L. credenciará fiscais para a consulta e apuração dos votos no dia 22 de julho de 2015 (4ª feira) da 14 às 18 horas, na sala de reuniões da Escola de Engenharia, sala (268).

5) Consulta Eleitoral: será realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2015 (4ª e 5ª feiras) das 9 h às 21 horas, no Departamento de Engenharia Mecânica, sala 302, Bloco D, da Escola de Engenharia.

6) Apuração da consulta Eleitoral: será feita no dia 30 de julho (5ª feira), após o término da votação na sala de reuniões da Escola de Engenharia.

7) Divulgação dos resultados: A C.E.L. encaminhará os resultados da consulta eleitoral até as 12 h do dia 03 de agosto de 2015 (2ª-feira) ao Sr: Diretor da Escola de Engenharia.

8) Interposição de recurso junto ao Colegiado da Unidade sobre a consulta eleitoral: até as 17 horas do dia 04 de agosto de 2015 (3ª feira), na secretaria da Escola de Engenharia, obedecendo aos artigos 62 e 63 do R.G.C.E.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA
Presidente da CEL (DTS TCE 18/2015 de 16/04/2015)

#####